



DECRETO Nº 053, DE 07 DE JULHO DE 2023

Institui a Comissão Municipal para adesão ao Programa de Regularização de Poços – Poço Legal de acordo com a Instrução Normativa SEMA nº 05 de 04/05/2023 requisito para o recebimento de transferências voluntárias decorrentes de convênios a serem firmados, conforme o Anexo Único do Decreto nº 56.939, de 20 de março de 2023, que trata do Sistema de Monitoramento de Convênios Administrativos e dá outras providências.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, em atendimento à Instrução Normativa SEMA nº 05 de 04/05/2023.

DECRETA:

Art. 1º Institui a Comissão Municipal para adesão ao Programa de Regularização de Poços – Poço Legal da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – RS. O programa tem como objetivo de incentivar, apoiar e subsidiar ações dos usuários de água para regularização de poços tubulares.

Art 2º - A Comissão tem como finalidade a responsabilidade de gestão, operação e procedimento para regularização dos poços tubulares do município através do Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul (SIOUT RS)

Art 3º Comissão Municipal sobre Regularização de Poços – Poço Legal instituída será composta por:

Titular – Airton Antônio Cardoso de Souza – engenheiro agrônomo – Diretor do Meio Ambiente e Agricultura

Suplente – Anderson Luis Flores de Flores – técnico agrícola – Coordenador do Meio Ambiente em Agricultura.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de julho de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso

Prefeito Municipal